Prefeitura Municipal de Igarassu

GABINÊTE DO PREFEITO

IGARASSU — PERNAMBUCO

L E I Nº 1260

EMENTA: Abre Crédito Especial para ampliação do Cemitério de Itapissuma e da outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu:

Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento vigente, o Crédito Especial de Cr$5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros), destinado à ampliação do CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ITAPISSUMA, ocorrendo as despesas por conta do saldo verificado no exercício anterior.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, EM 07 de FEVEREIRO DE 1972.

Clovis Lacerda Leite
Prefeito Municipal